



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 174/2018 PROC. Nº: 22.01	11-01-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 373/XIII/3ª DE 24-11-2017

- APOIOS AOS AGRICULTORES QUE SOFREM COM A SECA EXTREMA NO BAIXO ALENTEJO

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 373/XIII/3.ª do PPD/PSD cumpre informar o seguinte:

1. Como é que é possível que este governo que diz incessantemente que acabou com a austeridade não tenha outros tipos de medidas de apoio à alimentação animal senão a autorização do pastoreio dos pousios e uma linha de crédito que apenas coloca as empresas numa situação financeira mais frágil?

O reconhecimento da situação de seca, levou o MAFDR a desencadear um conjunto significativo de medidas, financeiras e não financeiras, para ajudar os agricultores a enfrentar as adversidades suscitadas por tais fenómenos. Foram 13 as medidas de mitigação, já tomadas pelo MAFDR, detalhadamente explicadas no portal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (em http://www.gpp.pt/images/Medidas_mitigaçãoseca.pdf), sendo 4 de natureza marcadamente financeira, a saber:

1. Concessão de adiantamento até 70% dos regimes de pagamentos diretos listados no Anexo I do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, nomeadamente: regime de pagamento base, pagamento redistributivo, pagamento para os jovens agricultores, pagamentos ligados e pequena agricultura.
2. Adiantamento de 75% do pagamento das Medidas Agroambientais (MAA) e Medidas de Apoio às Regiões Desfavorecidas.
3. Disponibilização de **15,4 Milhões de euros**, para investimentos específicos em captação, distribuição (tanques rebocáveis, bebedouros automáticos, ...), armazenamento (charcas e pequenas barragens, depósitos de grandes dimensões, ...) e prospeção (poços, furos artesianos...) de água nas explorações agrícolas, dos concelhos em seca severa e extrema.
4. Linha de crédito garantida, de **5 milhões de euros**, para minimização dos efeitos da seca 2017 - Alimentação Animal. Esta medida destina-se a apoiar necessidades de tesouraria e é dirigida aos operadores de produção animal, sendo a apicultura elegível, tendo como objetivo compensar o aumento dos custos de produção resultantes da seca, nomeadamente os custos relativos à alimentação animal devido à escassez de pastagens e forragens.

Nesta data, estamos em condições de afirmar que estas medidas foram todas executadas, sendo de assinalar que a **27 de outubro de 2017 foram pagos 540 milhões de euros** em ajudas aos agricultores.

Finalmente, e não menos importante, em abril o Governo reduziu o preço da água de Alqueva em 30%



- 2. Qual é a taxa de adesão a esta medida? Pois a informação que disponho é que não está a ser utilizada pelos produtores pecuários, não porque não necessitem, mas porque em termos financeiros não é exequível?**

A taxa de adesão às medidas referidas tem sido bastante elevada, tendo já sido recebidas, no que respeita à linha de crédito para a alimentação animal, 52 candidaturas que totalizam mais de 800.000 euros.

No que respeita à referida linha, criada pela Portaria n.º 330-A/2017, de 31 de outubro, importa ter presente que os protocolos com as instituições de crédito envolvidas, foram assinados recentemente, no dia 20 de novembro, sendo portanto esta a efetiva data de colocação da medida à disposição dos agricultores que dela pretendam beneficiar.

Mais se assinala que os processos de pedido de crédito são formalizados junto das várias instituições de crédito aderentes à iniciativa e articulados entre a instituição de crédito e a Agrogarante, para efeitos de garantia dos mesmos. Nesta conformidade, atendendo a que todo o processo de candidaturas é muito recente e ocorre integralmente fora dos Serviços de MAFDR, não houve ainda comunicação quantitativa das operações efetuadas pelas Instituições de Crédito junto da Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua (SPGM) e desta ao MAFDR.

- 3. Que outro tipo de medidas de apoio à tesouraria das empresas agrícolas e pecuárias estão a ser equacionadas?**

O Governo dispõe de um Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca, aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, além de ter criado uma Comissão específica para o setor agrícola, envolvendo os representantes dos agricultores, por forma a antecipar soluções para os problemas à medida que a situação evolui. Neste enquadramento, possíveis novas medidas virão a ser equacionadas, caso a evolução da situação o venha a determinar.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes